

ANO I - EDIÇÃO Nº 24 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 14 de abril de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 044/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a 11ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010126019201681, em 13 de abril de 2016, da lavra da Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Marco Antônio Alves Bezerra, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Cristiano José Paccola, a partir do dia 12/04/2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 04/04/2016 a 23/04/2016, assegurando o direito de usufruto dos 12 (doze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 13 de abril de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 045/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional - TO, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010126034201629, em 13 de abril de 2016, da lavra da Exma. Promotora de Justiça, Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Marcello Gasques Bernadeli, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 07/04/2016 a 16/04/2016, assegurando o direito de usufruto desses 10 (dez) dias em época oportuna, já tendo recebido

o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 13 de abril de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO CSMP Nº 018/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 364, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Guaraí, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Luiz Antonio Francisco Pinto e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 019/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, a lista dos pedidos de desistência ao Edital nº. 365, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de 6º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiquidade, dos candidatos Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Breno de Oliveira Simonassi e Lissandro Aniello Alves Pedro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 020/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 366, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Breno de Oliveira Simonassi e Cynthia Assis de Paula.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 021/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 235, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Cristalândia, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Daniel José de Oliveira Almeida e José Francisco Pinheiro Brandes Júnior.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 022/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 145, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá, pelo critério de Antiquidade, dos candidatos Bartira Silva Quinteiro e Rui Gomes Pereira da Silva Neto.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 023/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 146, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Bartira Silva Quinteiro, Adailton Saraiva Silva e Rui Gomes Pereira da Silva Neto.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 024/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 147, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Almas, pelo critério de Antiquidade, do candidato Rui Gomes Pereira da

Silva Neto.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 025/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, os pedidos de desistência ao Edital nº. 148, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Bartira Silva Quinteiro e Adailton Saraiva Silva.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 026/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 149, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Antiquidade, da candidata Bartira Silva Quinteiro.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 027/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "g", XII, Art. 4º da Resolução nº 009/2015, que Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, o pedido de desistência ao Edital nº. 150, publicado no Diário Oficial nº. 4.567, em 25/02/2016, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins, pelo critério de Merecimento, da candidata Bartira Silva Quintero.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos do procedimento Preparatório nº

087/2014-28ºPJC (2014/22885), instaurado para investigar a possível irregularidade na concessão de transporte gratuito à acompanhante de pessoa com deficiência. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 12 de abril de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 003/2016

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; Artigo 25, IV, da Lei 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º parágrafo 1º da Lei 7.347/85, Art. 22 da Lei 8429/92.

ORIGEM: Notícia de Fato n. 2015/6467 e Representação n. 2016/5241

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar eventual irregularidade no tocante ao provimento de número excessivo de servidores comissionados na Câmara Municipal de Palmas, em possível burla ao instituto do concurso público e aos princípios da proporcionalidade e da moralidade administrativa, de acordo com o previsto no art. 37, caput, e incisos II e V, da Constituição Federal e também à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 4125/TO), podendo configurar prática de ato de improbidade administrativa descrito no Art. 11 da Lei n. 8.429/92.

INVESTIGADO: Rogério de Freitas Leda Barros; Câmara Municipal de Palmas-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO:

Palmas – TO, 12 de abril de 2016.

 (63) 3216-7598
 (63) 3216-7575
 www.mpto.mp.br
 ouvidoria@mpto.mp.br

